PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 22/06/20 às 14h23
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 199 /2020

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA PACIENTES PÓS-INTERNAÇÃO DA COVID-19.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com cópia, para a secretaria Municipal de Saude (**SEMSA**) na pessoa do secretário **Roberto Larangeira**, para que se faça a contratação de profissionais da área de fisioterapia, para pacientes pós-internação da covid-19.

JUSTIFICATIVA

A COVID-19 é uma doença de cunho viral infeccioso, que lesiona o trato respiratório, com o principal comprometimento na área pulmonar, levando a sérias complicações na mecânica ventilatória fisiológica do indivíduo acometido.

Com a declaração de Pandemia global no ano corrente há uma necessidade de reabilitação durante o período de internação e pós internação visto que o indivíduo permanece muito tempo em repouso no leito dentre outras respostas aversivas ao período hospitalar. A fisioterapia respiratória, tem grande importância no processo de reabilitação pulmonar visto que o fisioterapeuta tem habilidades e habilitação para tratar de patologias respiratórias, incluindo o COVID-19, e algumas outras doenças pulmonares e respiratórias que anualmente assolam nossa cidade, como por exemplo: asma, bronquite crônica, enfisema, dpoc, Etc.

O fisioterapeuta é o profissional que colabora diretamente na reabilitação cardiopulmonar das pessoas acometidas pelo vírus, principalmente dos enfermos que estão em UTIs e que já passaram pela UPA e Hospital de Campanha, sendo responsável pela reabilitação respiratória destes pacientes.

A aprovação desta indicação vai fortalecer os profissionais da fisioterapia, e com certeza, vai qualificar as terapias intensivas dentro de nosso município. Neste momento tão desafiador e tão difícil que nós estamos vivenciando, cada vez mais eu tenho percebido especialistas no assunto exaltando a importância desses profissionais na reabilitação dos pacientes acometidos pelo Covid-19.

A Câmara Federal aprovou o projeto de lei (PL 1985/19), que disciplina a permanência de fisioterapeutas em Centros de Terapia Intensiva (CTIs) adulto, pediátrico e neonatal.

Poucas pessoas sabem da necessidade deste profissionais na recuperação diante das consequências causadas pelo novo Coronavirus, e sabemos que existe a necessidade do acompanhamento e contratação deste profissionais, pois será de fundamental importância na recuperação dos pacientes que já venceram a Covid-19, mas necessitam dos cuidados pós-internação.

Nós temos que buscar sempre dar mais eficiência e buscar que esses pacientes, mesmo após a internação sejam acompanhados de perto por estes profissionais para que tenham sua capacidade respiratória plenamente reestabelecidos. Neste caso, não é gasto, é investimento, a contratação destes profissionais, porque conseguiremos diminuir o tempo de tratamento e dar um fluxo melhor, mais qualidade de vida, para a recuperação dessas pessoas.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 29 de Junho de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita Vereadora – PTB